



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Jean Piaget		
EMENTA: Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Jean Piaget, no município de Missão Velha, INEP nº 23213655, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 3204120/2017	PARECER 1131/2017	Nº APROVADO EM: 09.10.2017

I – RELATÓRIO

Rosa Maria Freire Nascimento, diretora pedagógica da EEIEFM Jean Piaget, no município de Missão Velha, por meio do processo nº 3204120/2017, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede privada de ensino, tem sede na Avenida Brasília, 457, Bairro Centro, CEP: 63.200-000, no município de Missão Velha, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 02.889.937/0001-95, com Censo Escolar nº 23213655.

Responde pela direção a professora Rosa Maria Freire Nascimento, com Licenciatura em Pedagogia, Registro nº 21383, e a secretária escolar, Erika de Araújo Dantas Macedo, Registro nº 4811.

O Colégio em pauta foi amparado pelo Parecer nº 0339/2016, cuja validade expirou em 31.12/016.

O corpo docente dessa instituição é composto de 32 professores, sendo 14 com habilitação, perfazendo um total de 43,75% habilitados.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISF.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e às deste Conselho.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 1131/2017

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na Informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da EEIEFM Jean Piaget, no município de Missão Velha, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº 395/2005, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2017.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE